

OAB catarinense pede suspensão do processo eletrônico na Justiça do Trabalho

A seccional catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil encaminhou ofício à desembargadora Gisele Alexandrino, do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-12), pedindo a suspensão imediata do sistema de processo eletrônico da Justiça do Trabalho, o PJe-JT. O texto foi enviado pelo presidente da OAB-SC, Tullio Cavallazzi Filho, que justifica seu pedido por conta da sistemática ocorrência de problemas técnicos que prejudicam o trabalho dos advogados.

Cavallazzi explica que é grande a quantidade de reclamações nos três municípios e ressalta que a OAB de Santa Catarina não é contra o processo eletrônico na Justiça do Trabalho, mas os advogados entendem que o sistema não está promovendo a necessária unificação dos processos.

A OAB defende que em Florianópolis e Joinville seja adotado o Processo Virtual (Provi), mais simples e, segundo a OAB, mais eficaz do que o processo eletrônico. Já em Chapecó, a solução seria adotar novamente os processos físicos. A Ordem defende também que seja facultada ao defensor a possibilidade de adoção simultânea do PJe e dos processos físicos até que os problemas técnicos sejam solucionados. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina.*

Date Created

22/07/2013